



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº: TJ-CON-2024/00080**

**Assunto: Curso de Formação para Comissão de Heteroidentificação.**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investida da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2024/00080**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Jatahy Júnior (fl. 591) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. (583/588), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso de Formação para Comissão de Heteroidentificação**”, a ser ministrado na modalidade presencial, que ocorrerá entre os dias 23/02 e 01/03/2024, para os integrantes da Comissão de heteroidentificação do TJBA, totalizando 16 vagas, com **carga horária total de 20 horas/aula**, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 592/606), manifesto concordância com a contratação da pessoa física **Cássia Virgínia Bastos Maciel**, para ministrar 10 horas/aula na citada capacitação, na forma da Lei n. 14.133/2021, conforme cronograma e documentos às fls. 116/118 e 222/223.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

  
**Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**  
Presidente